



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1768
INDICAÇÃO N.º /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de pintura interna e externa da Creche Edmundo Capellari, situada à Rua Afonso Cláudio, nº35, Vila Voturuá.

JUSTIFICATIVA

Os moradores nos solicitaram a pintura interna e externa da Creche Edmundo Capellari, na Rua Afonso Cláudio, nº 35, Vila Voturuá.

A creche encontra-se danificada com o tempo, precisando urgentemente de uma repintura para deixar o ambiente escolar mais agradável aos seus alunos e funcionários.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

